

# LISBON JAZZ SUMMER SCHOOL 2014

## REGULAMENTO

### GENERALIDADES

---

1. A *Lisbon Jazz Summer School (LJSS)* tem como principais objectivos: oferecer uma formação de qualidade aos estudantes e músicos de jazz em Portugal; proporcionar aos participantes do Curso de Verão um contacto intensivo com músicos internacionais de primeira linha; oferecer aos participantes do Férias com Jazz a oportunidade de se iniciarem nesta linguagem musical; contribuir para a dinamização do jazz nacional e para o seu reconhecimento internacional; colocar Lisboa e o CCB no mapa dos eventos internacionais de jazz, tornando a LJSS uma das mais procuradas escolas de verão de jazz da Europa;
2. A LJSS é composta por uma vertente formativa e por uma vertente performativa. A vertente formativa é constituída pelo Curso de Verão – *Curso de Composição para Ensemble Jazz* dirigido a estudantes de nível avançado e músicos profissionais, a partir dos 16 anos – e pelo Férias com Jazz – curso de iniciação ao jazz e nível básico para estudantes de música com idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos. A vertente performativa é constituída pelas *Jam Sessions*, pelo concerto do Guillermo Klein & Ensemble e pelos Concertos de Encerramento do Curso de Verão e do Férias com Jazz, ambos protagonizados pelos participantes da LJSS;
3. A LJSS tem como directores artísticos Alexandra Ávila Trindade e João Godinho, ambos fundadores do evento em 2008.
4. Para esta 5ª edição do Curso de Verão a LJSS convidou o músico argentino Guillermo Klein para dirigir, pela primeira vez em Portugal, um *Curso de Composição para Ensemble Jazz*.
5. O Férias com Jazz tem como director pedagógico o trompetista Gonçalo Marques e como formadores Ana Araújo (Piano), Bruno Santos (Guitarra), Claus Nymark (Trombone, Big Band), João Guimarães (Saxofone), Nelson Cascais (Contrabaixo), Marcos Cavaleiro (Bateria) e Jorge Mendonça Oliveira (percussão);
6. A Direcção Artística da LJSS reserva-se o direito de substituir qualquer um dos formadores a qualquer momento, se motivos de força maior o justificarem. Os candidatos serão imediatamente notificados por escrito de quaisquer alterações que venham a ser feitas no corpo de formadores;

7. A língua oficial do Curso de Verão é o inglês e a língua oficial do Férias com Jazz é o português;
8. Todos os participantes da LJSS poderão participar nas *Jam Sessions* que se realizam no decurso da LJSS, de 23 a 26 de Julho, a partir das 22h00, no Sandwich-Bar do Centro Cultural de Belém. Aqui, os participantes, tanto do Curso de Verão como do Férias com Jazz, terão oportunidade de tocar uns com os outros e também com os músicos/formadores da LJSS. As *Jam Sessions* são de entrada livre e abertas ao público;
9. O Concerto Guillermo Klein & Ensemble terá lugar no Pequeno Auditório do CCB (23 de Julho às 21h00), e será protagonizado por Guillermo Klein e pelos músicos formadores do Férias com Jazz. A direcção musical deste projecto é de Guillermo Klein. O concerto é aberto ao público e tem entrada paga.
10. Os Concertos de Encerramento do Curso de Verão e do Férias com Jazz terão lugar no Pequeno Auditório do CCB (26 de Julho às 21h00 e 27 de Julho às 18h00, respectivamente), e serão ambos protagonizados pelos participantes da LJSS. Estes concertos são abertos ao público e têm entrada paga;
11. Ao inscrever-se na LJSS cada participante está a comprometer-se com assiduidade e pontualidade em todas as actividades do curso em que se inscreve. A ausência, justificada ou não, de um participante em determinada(s) actividade(s) pode implicar a sua não participação no Concerto de Encerramento do respectivo curso, caso a Direcção Artística/Pedagógica assim o entenda.

## INSCRIÇÕES

---

12. A participação na LJSS está sujeita a uma candidatura e a uma inscrição. O processo de candidatura e inscrição é análogo no Curso de Verão e no Férias com Jazz e decorre dentro dos mesmos prazos, em seguida enunciados;
13. A fase de candidaturas decorre até 2 de Junho;
14. A candidatura pressupõe o conhecimento e a aceitação integral deste Regulamento por parte do candidato.
15. Considera-se candidatura o envio à Direcção Artística da LJSS, por parte de um candidato de todos os seguintes elementos:
  - formulário de candidatura integralmente preenchido

- cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão (de ambos os lados) ou Passaporte do candidato e do seu responsável (caso seja menor de idade)
- carta de motivação (até 150 palavras)
- currículo musical resumido (até 300 palavras)
- [obrigatório para candidatos a Férias com Jazz]: gravação de uma prestação musical do candidato em qualquer repertório;
- [obrigatório só para candidatos ao Curso de Verão]: 2 gravações do candidato enquanto intérprete (comerciais ou demos) e 2 partituras de composições originais do candidato.

Estes elementos poderão ser enviados das seguintes formas:

- Preferencialmente por email, para o endereço [ljss.participants@gmail.com](mailto:ljss.participants@gmail.com) – digitalização do bilhete de identidade/cartão do cidadão (de ambos os lados) ou passaporte em formato imagem .jpg e áudio em formato MP3, ou vídeo em formato MP4, num email com a dimensão máxima de 20Mb;
- Por correio postal, para a morada:  
Lisbon Jazz Summer School  
Centro Cultural de Belém  
Praça do Império  
1449-003 Lisboa  
Portugal

16. O formulário de candidatura pode ser obtido em [www.lisbonjazzsummerschool.org](http://www.lisbonjazzsummerschool.org) ou solicitado através do email [ljss.participants@gmail.com](mailto:ljss.participants@gmail.com);
17. O preenchimento incorrecto do formulário de candidatura ou a falta de qualquer um dos elementos obrigatórios poderá implicar a anulação da candidatura;
18. A selecção tem como principal objectivo otimizar a formação de grupos equilibrados, quer em termos de instrumentos, quer no que respeita ao nível de conhecimento musical e artístico dos participantes;
19. A selecção dos participantes da LJSS será feita pelos Directores Pedagógicos de cada curso, com base nos seguintes documentos e critérios:
  - a. Formulário de candidatura;
  - b. Carta de motivação;

- c. Currículo musical;
  - d. Gravações comerciais ou demos de prestações musicais do candidato (e partituras no caso do Curso de Verão);
  - e. Instrumento em que se inscreve;
  - f. Nível e domínio do instrumento;
  - g. Nível de formação musical.
20. Se a Direcção Artística da LJSS considerar que estes elementos não são suficientes para avaliar o candidato, poderá convocá-lo para uma audição em data e local a determinar.
21. Neste ano o Curso de Verão apresenta a modalidade de ouvinte:
- a. São 14 sessões a que os interessados poderão assistir (7 manhãs, 7 tardes; em média 3 horas por sessão);
  - b. Há 25 vagas para ouvinte por sessão;
  - c. Os bilhetes de ouvinte podem ser adquiridos na bilheteira do CCB (nota: o horário da bilheteira do CCB é das 11h00 às 20h00);
  - d. O preço de cada bilhete é 5 euros por sessão avulso;
  - e. O preço do passe para todas as sessões é de 50 euros e inclui a oferta de 1 bilhete para o Concerto *Guillermo Klein & Ensemble* e 1 bilhete para o concerto de Encerramento do Curso de Verão.
22. A partir de 3 de Junho todos os candidatos serão contactados pela Direcção Artística por email e/ou por telefone, informando se foram ou não seleccionados para a edição deste ano da LJSS. Se o candidato tiver sido seleccionado, receberá instruções da Direcção Artística para proceder à sua inscrição.
23. Nenhum candidato deverá efectuar a sua inscrição, excepto se tiver recebido instruções da Direcção Artística da LJSS nesse sentido;
24. Não se aceitam recursos relativamente à selecção de participantes efectuada;
25. A fase de inscrições decorre entre 3 e 30 de Junho;
26. A inscrição efectua-se com o pagamento da propina e só deverá ser considerada completa quando o candidato receber por parte da Direcção Artística da LJSS a confirmação da recepção do pagamento integral da propina;

27. A propina do Curso de Verão é de 200 Euros, com IVA incluído. Este valor inclui o almoço do participante, nas instalações do CCB, entre 19 e 26 de Julho de 2014;
28. A propina do Férias com Jazz é de 200 Euros, com IVA incluído. Este valor inclui o almoço do participante, nas instalações do CCB, entre 20 e 27 de Julho de 2014;
29. O pagamento da propina pode ser efectuado das seguintes formas:
- presencialmente, na Direcção Financeira do CCB – Departamento de Gestão Financeira e Contabilidade (por cheque ou numerário);
  - por cheque à ordem de Fundação Centro Cultural de Belém e endereçado a:

Direcção Financeira e Administrativa – Secção Administrativa  
Centro Cultural de Belém  
Praça do Império  
1449-003 Lisboa

- por transferência bancária nacional ou internacional para:

Banco: BANIF  
Balcão: Agência Restelo  
NIB: 0038 0000 38466201771 67  
IBAN: PT50 0038 000038466201771 67  
SWIFT/BIC: BNIFPTPL

30. Os candidatos que optem por fazer pagamentos por transferência bancária deverão enviar o respectivo comprovativo de transferência, com indicação do primeiro e último nome do participante, por email para [sandra.gomes@ccb.pt](mailto:sandra.gomes@ccb.pt) ou [cristina.pinho@ccb.pt](mailto:cristina.pinho@ccb.pt) (com conhecimento para [ljss.participants@gmail.com](mailto:ljss.participants@gmail.com)), ou por fax para 21 361 25 00, ou por correio postal para:

Direcção Financeira e Administrativa – Secção Administrativa  
Centro Cultural de Belém  
Praça do Império  
1449-003 Lisboa

31. Se o candidato optar por fazer o pagamento por transferência bancária online, deve inserir os seguintes dados na descrição da transferência:

LJSS - PRIMEIRO E ÚLTIMO NOMES DO PARTICIPANTE

(Se tiver aderido ao Cartão Amigo, mencione também o seu número de cartão nessa descrição.)

32. A opção por transferência bancária online não invalida a obrigatoriedade de enviar o comprovativo de transferência, conforme indicações anteriores.
33. O acto de inscrição na Lisbon Jazz Summer School pressupõe a aceitação integral deste regulamento.
34. Presencialmente, no dia de acolhimento e acreditação, serão entregues aos participantes as facturas-recibo relativas ao pagamento da propina.
35. Em caso de desistência do candidato, o reembolso da propina será efectuado da seguinte forma:
  - reembolso de 100% do valor da propina se a desistência for comunicada por escrito à Direcção Artística da LJSS até 19 de Junho;
  - reembolso de 50% do valor da propina se a desistência for comunicada por escrito à Direcção Artística da LJSS até 30 de Junho;
  - A partir do dia 1 de Julho, inclusive, não haverá lugar a reembolso da propina.Todas as desistências deverão ser comunicadas por escrito à Direcção Artística da LJSS.

## LOGÍSTICA

---

36. Todas as actividades da LJSS decorrerão em espaços do CCB.
37. O acolhimento e a acreditação dos participantes da LJSS serão feitos nos seguintes momentos e locais:
  - a. Curso de Verão: 19 de Julho às 10h00 na Porta de Artistas do CCB
  - b. Férias com Jazz: 20 de Julho às 10h00 na Porta de Artistas do CCB  
(o acesso à Porta de Artistas faz-se pela rampa Norte que fica em frente ao Planetário)

Nesse momento serão entregues aos participantes os seguintes elementos:

- Cartão de identificação LJSS (de utilização obrigatória dentro das instalações do CCB durante todo o evento);
- 1 T-shirt da LJSS;
- 2 bilhetes para o Concerto Guillermo Klein & Ensemble;
- 2 bilhetes para o Concerto de Encerramento do Curso de Verão;
- 2 bilhetes para o Concerto de Encerramento do Férias com Jazz;
- Factura-recibo relativa ao pagamento da propina;

- Horários;
  - Contactos da Direcção Artística e equipa da LJSS/CCB;
38. As actividades formativas da LJSS iniciam-se às 10h00 e terminam às 18h00. Todos os participantes deverão efectuar entrada e saída pela Porta de Artistas do CCB e apresentar sempre o seu cartão de identificação LJSS.
39. De acordo com a informação constante do formulário de candidatura, caso algum participante menor de idade esteja autorizado pelo seu responsável a sair sozinho do CCB, uma autorização escrita e respectiva declaração de responsabilidade por parte do seu responsável deverão ser anexadas ao formulário de candidatura.
40. Todos os participantes da LJSS deverão trazer os seus próprios instrumentos, salvo as seguintes excepções:
- a. Pianistas
  - b. Bateristas (devem trazer as suas baquetas; podem trazer os seus pratos.)
41. Os violoncelistas devem trazer o seu “T”.

## OUTROS

---

42. Todos os participantes da LJSS receberão um diploma, assinado pelo director pedagógico do respectivo curso, que certifica a sua participação na LJSS. No caso do Curso de Verão, o diploma será atribuído apenas aos participantes que tiverem assistido a mais de 50% das aulas;
43. Durante a LJSS será entregue aos participantes um questionário para avaliar o seu grau de satisfação, o qual deverá ser devolvido preenchido à Direcção Artística;
44. Para efeitos de promoção desta e de futuras edições da LJSS, poderão ser captados som e imagem de qualquer uma das suas actividades quer por parte do CCB quer por parte de órgãos de comunicação social por este autorizados. O CCB assegura que nenhuma das gravações será alguma vez utilizada para fins comerciais;
45. A Direcção Artística da LJSS e o CCB reservam-se o direito de interromper a participação na LJSS do participante que apresentar um comportamento que ponha em causa o bom funcionamento da LJSS e o trabalho dos intervenientes neste evento.

46. A Direcção Artística da LJSS e o CCB reservam-se o direito de cancelar a LJSS se condições fora do seu controle assim o exigirem. Nestas circunstâncias, será devolvida a totalidade do valor das propinas aos participantes que já tenham efectuado o pagamento. A Direcção Artística da LJSS e o CCB não podem ser responsabilizados por quaisquer custos ou despesas em que tenham incorrido os participantes, como resultado desse cancelamento.